



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.735, datada de 30 de Janeiro de 1995, conforme imagem abaixo:

Livro Nº. 2

REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 01

Matrícula nº. = 8.735 =	Data: 30 de janeiro de 1.995.
IMÓVEL: O terreno rural edificado com a Escola Municipal Braço Novo, situado na localidade de Braço Novo, município de Braço do Trombudo, comarca de Trombudo Central(SC), contendo a área de TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINCO METROS - (34.850,00m ²) QUADRADOS, confrontando-se na frente com 59,00 metros e 43,00 metros com a estrada geral de Braço Novo; fundos com 100,00 metros com terras da Comunidade Escolar Braço Novo; lado direito com 343,00 metros com terras de Raimundo Kranz e lado esquerdo com 356,50 metros com terras de Raimundo Voigt. INCRA de que faz parte nº 805 165 009 286-3 com 13,4ha, fração m/parcelamento 3,0ha. PROPRIETÁRIA: - COMUNIDADE ESCOLAR BRAÇO NOVO, pessoa jurídica de direito público, com sede em Braço Novo, município de Braço do Trombudo nesta comarca, inscrita no CGC-MF sob nº 95 952.099/0001-38. TÍTULO: - Matriculado sob nº 8.678 fls 01 do livro 02 deste cartório. Dou fé. O Oficial do Registro	
R-1- 8.735: - Pela Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada no livro 13 fls 14 em data de 10.01.95 pela escriturã Denise Vogel de Braço do Trombudo nesta comarca, a proprietária acima qualificada, dou o imóvel da presente matrícula, pelo valor estimado de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), à PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Independência nº 025 em Braço do Trombudo nesta comarca, inscrita no CGC-MF sob nº 95.952.230/0001-67. Dou fé. Tr. Central, 30 de janeiro de 1.995. O Oficial	
R-2- 8.735: - Pela Escritura Pública referida no R-1-, e, em obediência ao acordo firmado com a outorgante doadora, a Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo acima qualificada, se compromete deixar a <u>SERVIDÃO DE ESTRADA</u> , em uma das laterais do imóvel, para acesso rodoviário a área remanescente da outorgante doadora. Dou fé. Tr. Central, 30 de janeiro de 1.995. O Oficial do Registro	
AV-3- 8735: - (Protocolo nº. 32.692) - Procedo esta averbação a requerimento dos interessados mencionados na AV-1, que anexaram declaração firmada pelo Prefeito e coordenador do setor de planejamento do município de Braço do Trombudo (SC), para constar que, <u>além da benfeitoria já mencionada, no imóvel encontra-se também construída a obra destinada ao centro de convivência, totalizando quinhentos e trinta metros e vinte e seis (530,26) decímetros quadrados, anterior a data de 22 de novembro de 1066, portanto nos termos do artº nº 47, parágrafo 6, alínea "c", da Lei nº 8.212 de 24.07.1991. Dou fé. Trombudo Central, 17 de outubro de 2007. Emol. Isento. O Registrador substituto</u>	